

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

Ano letivo de 2023/2024

O serviço de Ação Social Escolar apoia os alunos carenciados, de acordo com a legislação em vigor.

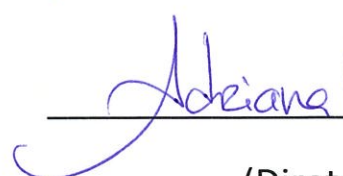

Constituem modalidades de apoios no âmbito da Ação Social Escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes, o seguro escolar e as bolsas de mérito.

Informamos os pais e encarregados de educação, que pretendem apresentar a candidatura à **ação social escolar (ASE)**, para o **ano letivo de 2023/2024**, deverão preencher o [formulário](#), existente na Secretaria da Escola, juntando os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão do/a aluno/a;
- IBAN do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação;
- Declaração emitida pela segurança social ou pelo serviço processador do abono de família, onde conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego (IEFP), no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

Os alunos candidatos a **apoios específicos (alunos com deficiência comprovada)** deverão utilizar este prazo para formalizar a candidatura, devendo apresentar do mesmo modo a documentação, necessária, mencionada anteriormente.

Toda a documentação deverá ser entregue a **partir do dia 18 de abril até ao dia 15 de julho**, presencialmente, na Secretaria do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Sede).



(Diretora)